## Ao DETRAN-AM

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,R.G. nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente a rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem solicitar desse Departamento de Trânsito, autorização para providenciar a **REMARCAÇÃO DO CHASSI** do veiculo de PLACA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tendo em vista o mesmo não apresentar clareza e definição.

Telefone p/ contato:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

N. Termos

P. Deferimento

# Manaus, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

**Anexar Cópias:**

* R.G., C.P.F. e Comprovante de Residência atualizado (água, telefone, fatura de cartão de crédito, IPTU, ou certidão de endereço expedida por autoridade policial, quando for o caso) todos do proprietário outorgante;
* Em caso de **Pessoa Jurídica**: C.N.P.J., Contrato Social e alteração (se houver), autenticado em cartório e R.G. do responsável legal da empresa;
* CRV/CRLV ou Protocolo (caso tenha solicitado algum serviço);
* Original do Termo de Vistoria (decalque do chassi/motor e situação dos vidros);
* Laudo Técnico, expedido e realizado pelo Posto de Vistoria/São Francisco localizado na Rua Xenofontes, (antiga rua Sátiro Dias) nº85 – esquina com Walter Zuani - São Francisco ou do Instituto de Criminalística, em caso de veículo roubado/furtado (original);
* Procuração cartorária (caso não seja o proprietário do veículo) e RG;
* O comprovante a ser apresentado, são os exigíveis na Portaria 5046/2018-DETRAN/AM/DP/AJUR**(disponível no site do Detran/AM)**, todos devidamente autenticados em cartório ou conferidos com o original pelo servidor responsável pelo atendimento.
* Termo de Responsabilidade do Motor (disponível na Resolução nº 282/08 do Contran (quando for o caso).